PORTARIA N.º 259, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1994.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à Servidora Nair Marques de Sousa, referentes ao período aquisitivo de direito de 1º.10.1992 a 1º.10.1993.

Art. 2º As férias regulamentares de que se trata o artigo anterior serão gozadas no período de 1º.3.1994 a 31.3.1994.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí, 22 de fevereiro de 1994.

VEREADOR HAROLDO VALADÃO
Presidente